

PROC. CEE nº 0682/78

INTERESSADA : MARIA JOSÉ ZAMPIERI BELLUSCI

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar as disciplinas PRINCÍPIOS E MÉTODOS DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL e ORIENTAÇÃO VOCACIONAL, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina - FAVORÁVEL

RELATOR : Cons. Henrique Gamba

PARACER CEE Nº 1217 /78 CTG Aprovado em 11 / 10 / 78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O senhor Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina encaminha a este Conselho a indicação da professora Maria José Zampieri Bellusci, para lecionar as disciplinas Princípios e Métodos de Orientação Educacional e Orientação Vocacional, junto ao Departamento de Educação.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada terminou o curso de Pedagogia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, tendo colado grau em 1970.

O diploma do curso acima foi registrado na Universidade de São Paulo, tendo apostilado no verso as seguintes habilitações: Orientação Educacional, Administração Escolar, Supervisão Escolar e Ensino das Disciplinas e Atividades dos Cursos Normais.

A fim de atender as exigências do artigo 4º da Deliberação CEE nº 8/76, a interessada acrescenta aos autos os seguintes documentos:

a) certificado de conclusão do Curso de Especialização em Planejamento do Currículo, com 240 horas, ministrado pela Faculdade de Ciências, Letras e Educação de Presidente Prudente;

b) cópia do Parecer CEE nº 339/71, pelo qual a interessada é autorizada lecionar a disciplina Psicologia na Faculdade proponente, na categoria de Auxiliar de Ensino;

c) atestado de que a professora Maria José exerceu as funções de Orientadora Educacional no Colégio Técnico Municipal anexo à Faculdade proponente;

d) documentos demonstrando que a interessada exerce intensa atividade na área da Educação, através de cursos, congressos, publicações, movimentos comunitários.

